

Marcou a consulta? Então apareça!

O título acima soaria malcriado e redundante, não fosse inspirado por uma estatística espantosa: em em cada cinco servidores falta, sem avisar com antecedência, às consultas agendadas nos serviços de saúde do Tribunal. Resultado: tumulto no sistema e prejuízo a outros pacientes, que deixam de ser atendidos na hora desejada.

A questão que preocupa, na verdade, não é o alto índice de ausências, mas o descuido de muitos servidores em não avisar que desistiram do

No Atendimento Médico do Tribunal, a situação não é diferente. Além de um índice de faltas que beira os 20%, os profissionais do setor têm de lidar com o atraso de muitos pacientes. Como o cotidiano dos médicos inclui consultas emergenciais, a programação diária acaba ficando comprometida. "O servidor deve entender que a otimização do tempo e a eficácia do serviço também dependem de sua pontualidade", ressalta o subsecretário de Saúde Ocupacional e Prevenção, Andral Codeço Filho.



compromisso agendado. "Desmarcar consultas é imprescindível para dar chance a pacientes eventuais. Do contrário, você acaba prejudicando outra pessoa", afirma a coordenadora do Serviço de Odontologia do STJ, Madalena Borges.

Na Odontologia, o "bolo" dado às consultas contribuiu para agravar uma situação já complicada. Por conta da busca concorrida por horários eventuais e do não-comparecimento às visitas agendadas, o tempo de espera para ser atendido nos consultórios saltou para seis meses. No ano passado, uma média de 146 pessoas por mês faltou ao serviço odontológico sem avisar.

Não custa muito colaborar com os serviços de saúde do Tribunal. A antecedência exigida para o aviso de faltas e atrasos é de, no mínimo, quatro horas. Ou seja, em muitos casos, o servidor pode desmarcar sua consulta no mesmo dia em que ela seria realizada. Se isso fosse feito rotineiramente, o tempo de espera para ser atendido nos consultórios poderia cair pela metade.

Informar previamente a desistência de uma consulta é fácil. Basta ligar para um dos seguintes ramais: 9589, 9475, 9479 ou 9467. Os números são os mesmos utilizados para agendar as visitas. Dizer que esqueceu, portanto, não vale.

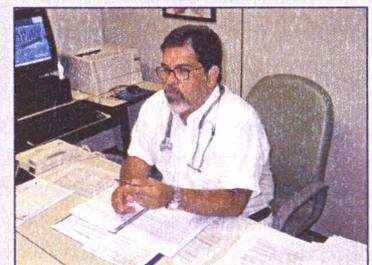
Para não esquecer os compromissos

Pergunte a um servidor do STJ o motivo de ele ter faltado a uma consulta médica no Tribunal e a resposta dificilmente será outra: "Esqueci!"

Foi justamente para ajudar os funcionários da Casa a lembrar esses compromissos que o Portal do Servidor passou a incluir, na intranet, as consultas agendadas nos serviços de Saúde do Tribunal.

A expectativa é que a possibilidade de conferir as consultas *on-line* possa diminuir o alto índice de faltas. Para utilizar o serviço, basta seguir os passos descritos abaixo:

1. Acesse o [link Portal do Servidor](#), localizado na barra de navegação principal da intranet
2. Efetue seu *login*, informando nome de usuário e senha.
3. Confira, já na página de entrada, se há alguma consulta agendada nos Serviços de Saúde do STJ. Se houver, serão informados a data, a hora, o tipo de consulta e o nome do profissional de saúde que irá atendê-lo.



Dr. Andral: servidor tem de ser pontual

Fotos: CHA